

Orçamento de Conexão

À MUNICIPIO DE CURITIBANOS

francielle@curitibanos.sc.gov.br

Tel: +55(49)32457200 / Cel: +55(41)998966292

Em resposta à sua solicitação nº 8006371010, informamos que foi elaborado este Orçamento de Conexão com as condições, custos e prazos para a conexão ao sistema elétrico da Celesc Distribuição S.A., doravante denominada Celesc D. Este documento possui validade até **02/02/2025**.

Alteração de Conexão I

Dados do Protocolo

Protocolo:	8006371010	Nota PS:	400744080	Unidade Consumidora:	23265869
Ofício:		Data de Emissão:	04/12/2024	Validade do Orçamento:	60 dias

Endereço de Atendimento

Logradouro:	PRUDENTE VISCONDE DE MORAES			Número:	353
Complemento:		Bairro:	GETULIO VARGAS -CUR		
Cidade:	CURITIBANOS			CEP:	89520-000
				UF:	SC
Ponto de Referência:	Escola do Getulio Vargas				
Posto de Atendimento:					

Resumo das Características do Empreendimento

Tensão Nominal:	380-220V	Tensão de Contrato / Fornecimento:	23.10
		Existente	Total
Carga Instalada [kW]		9.0000000	74.00
Demanda [kW]			67
Demanda Ponta [kW]			0.0000000
Demanda Fora Ponta [kW]			0.0000000
Potência Instalada de Geração [kW]			
Demanda de Geração [kW]			0.0000000

Enquadramento Tarifário

Classe:	PODER PÚBLICO	Grupo/Subgrupo:	
Resolução Homologatória:	REH. 3094/2022	Modalidade Tarifária:	B3 Outros demais classes

Pendências de Obra na rede de distribuição

Descrição da Obra:	ACRÉSCIMO DE CARGA/DEMANDA - PF	
Resumo do Orçamento		
Valor Líquido da Obra:		R\$ 44.476,4
Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - (ERD):		R\$ 16.424,61
Participação Financeira da Distribuidora (Execução Celesc):		R\$ 0
Participação Financeira do Consumidor (Execução Consumidor):		R\$ 13.320,65
Valor Máximo de Devolução ao Consumidor:		R\$ 31.155,75
Prazo Regulatório:		60 dias

É necessário utilizar os canais de atendimento para aceitar este orçamento de conexão e dar continuidade às obras e serviços necessários no sistema de distribuição.

Resumo das instalações particulares que exigem contato do cliente ou responsável técnico com a Celesc

1	INFORMAR EXECUÇÃO DO PROJETO DE PADRÃO DE ENTRADA BT INDIVIDUAL
2	PROJETO DE PADRÃO DE ENTRADA BT INDIVIDUAL

É necessário que o responsável utilize o Portal Técnico para submeter a documentação necessária para a conexão.

Relação de Licenças e Autorizações

1. Obras de Responsabilidade da Distribuidora

Para o atendimento da solicitação é necessário realizar uma obra de ACRÉSCIMO DE CARGA/DEMANDA - PF, sendo os custos enquadrados como PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONSUMIDOR.

A tabela abaixo apresenta os custos globais das obras a serem realizadas na rede de distribuição da Celesc D:

1.1 Custos Globais das Obras na Rede de Distribuição

Item	Descrição	Valor
1	Total dos Materiais a Instalar	R\$ 36.926,35
2	Total de Mão de Obra	R\$ 7.550,05
3	Valor Líquido da Obra	R\$ 44.476,40
4	Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - (ERD)	R\$ 16.424,61
5	Participação Financeira da Distribuidora	R\$ 0,00
6	Participação Financeira do Consumidor	R\$ 13.320,65
7	Valor Máximo de Devolução ao Consumidor	R\$ 31.155,75

Para esta conexão, o prazo de execução das obras na rede de distribuição é de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato e do pagamento da participação financeira do consumidor (se houver), conforme estabelecido no Art. 88 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

1.3 Prazo de Execução:

O prazo de execução das obras é de 60 dias, em cumprimento ao estabelecido no Art. 88 da Ren 1000/2021 da ANEEL.

1.4 Opções de Execução:

Pela Distribuidora

Nessa opção, o consumidor deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELA CELESC** e realizar o pagamento dos custos de sua responsabilidade, quando houver, de acordo com as Instruções Normativas I-322.0010 - Participação Financeira e I-320.0004 Parcelamento de Débito no Fornecimento de Energia Elétrica da Celesc D.

Pelo Consumidor

Nessa opção, o consumidor pode executar a obra com terceiro legalmente habilitado, previamente qualificado, com registro no conselho de classe competente e com Cadastro de Homologação Técnica de Empreiteira (CHTE) aprovado junto a Celesc D, conforme prevê o Art. 111 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

Deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA E INCORPORAÇÃO PELO CONSUMIDOR** e observar os requisitos técnicos e legais normatizados pela Celesc D.

A concessionária tem um prazo máximo de até 30 (trinta) dias para informar ao interessado o resultado do comissionamento (inspeção e recebimento) das obras executadas após a solicitação do interessado, indicando as eventuais ressalvas e, ocorrendo reprovação, os respectivos motivos e as providências corretivas necessárias.

- I. Nos casos de obras com participação financeira integral ou parcial da distribuidora, o consumidor pode aportar recursos visando antecipar a execução da obra. Nestes casos o prazo para reembolso é de até 90 (noventa) dias após a data de aprovação do comissionamento da obra, devidamente corrigido de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês pro rata die, conforme prevê o artigo 114 da Ren. 1000/2021 da ANEEL e estabelecido na Instrução Normativa I-322.0010 da Celesc D.

2. Alternativas Avaliadas para Conexão

A alternativa de conexão aplicada para elaboração deste Orçamento de Conexão considera a aplicação do critério de mínimo custo global e as condições solicitadas pelo interessado, observadas as características da instalação e a manutenção do serviço adequado aos consumidores e demais usuários. Nas alternativas avaliadas não foram incluídas quaisquer obras no sistema elétrico que não sejam necessárias para a realização desta conexão.

Em caso de atendimento com ramal de conexão aéreo, o ponto de conexão localiza-se no limite da via pública com o imóvel onde estão localizadas as instalações, salvo nos casos excepcionais dispostos no Art. 25 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

3. Sistema de Distribuição e Ponto de Conexão

A conexão na rede de distribuição é realizada por meio de Aéreo para fornecimento de energia tipo Trifásico-380-220V no alimentador SCO03.

Em caso de atendimento com ramal de conexão aéreo, o ponto de conexão localiza-se no limite da via pública com o imóvel onde estão localizadas as instalações, salvo nos casos excepcionais dispostos no Art. 25 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

Em caso de atendimento com ramal de entrada subterrâneo, o ponto de conexão localiza-se na conexão desse ramal com a rede da Celesc D. Nesse caso, o consumidor declara optar por ser atendido utilizando ramal de entrada subterrâneo de sua responsabilidade e assume quaisquer custos associados à instalação e manutenção desse ramal, bem como as eventuais despesas futuras necessárias à adequação do ramal em consequência de alterações na rede de distribuição. Cabe ao consumidor a adequação técnica e a segurança do ramal de entrada subterrâneo, de modo a responder por eventuais danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico associados ao ramal e obter as autorizações prévias necessárias do poder público para a execução das obras de sua responsabilidade.

4. Instalação e Sistema de Medição para Faturamento

A Celesc D é responsável por instalar, operar, manter e arcar com a responsabilidade técnica e financeira dos medidores e demais equipamentos de medição para fins de faturamento na unidade consumidora. O consumidor é responsável pela custódia dos equipamentos fornecidos pela Celesc D para medição ou para acompanhamento da leitura, na qualidade de depositário a título gratuito, bem como pelos danos causados aos equipamentos de medição ou ao sistema elétrico da Celesc D, decorrentes de procedimento irregular ou deficiência técnica da unidade consumidora.

O consumidor deve pagar para a distribuidora a diferença de preço do sistema de medição e os custos de adaptação da rede, caso opte por conexão bifásica ou trifásica e a carga instalada ou potência requerida pela unidade consumidora seja menor que a estabelecida na Norma N-321.0001 da Celesc D, disponível no endereço <https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas>.

O consumidor deve permitir o livre acesso da Celesc D ao sistema de medição e aos dados medidos. As marcas de selagem (lacs) do sistema de medição, caixas e cubículos somente podem ser rompidas pela Celesc D.

5. Sistemas de Proteção

5.1 Requisitos de Proteção para Conexão de Geração Distribuída

Os sistemas de proteção da central geradora devem observar os requisitos da Instrução Normativa I-432.0004 da Celesc D, disponível no endereço <https://celesc.com.br/conexao-de-micro-ou-minigerador>. É responsabilidade do acessante a proteção dos equipamentos da central geradora e das instalações de conexão.

A Celesc D não se responsabilizará por danos ocorridos em geradores, inversores, controladores, ou outros equipamentos da central geradora e instalações de conexão, que venham a ocorrer por motivo de defeito, falta, excesso de corrente de sequência negativa, surto atmosférico ou outras perturbações do sistema elétrico. O acessante é responsável pelo desempenho de seu sistema de proteção, respondendo integralmente pela energização acidental ou deficiência técnica que ofereça risco de dano a pessoas, bens ou ao funcionamento do sistema elétrico.

6. Atendimento e Relacionamento Operacional

6.1 Canais para Atendimento Comercial

- Consumidores do grupo B: 0800 048 0120 ou lojas de atendimento presencial (<https://www.celesc.com.br/fale-conosco/locais-e-horarios-de-atendimento>).

- Consumidores do grupo A: Acesse nossa página e preencha o formulário de contato no endereço <https://www.celesc.com.br/grupo-a>.

6.2 Relacionamento Operacional

As principais condições para operação segura e ordenada das instalações elétricas interligando o sistema de microgeração ao sistema de distribuição de energia elétrica da Celesc D constam no Relacionamento Operacional anexo a este Orçamento de Conexão.

7. Classificação de Atividade e Tarifas Aplicáveis

A atividade Administração pública em geral, desenvolvida na instalação, tem enquadramento na classe de consumo PODER PÚBLICO e subclasse PODER PÚBLICO MUNICIPAL, para a qual aplica-se as tarifas das modalidades do subgrupo B3 Outros demais classes, com tarifa CONVENCIONAL:

De acordo com a Resolução Homologatória da ANEEL vigente na data de emissão deste Orçamento de Conexão, as tarifas de aplicação são as seguintes:

Categ. Tarifária	Modalidade Tarifária	Grandeza	Posto tarifário horário	R\$/kW	R\$/kWh
B3_OUTROS	CONVENCIONAL	Demanda	Único	0.00000000	
			Ponta	0.00000000	
			Fora ponta	0.00000000	
			GD		
		Consumo	Ponta		0.00000000
			Fora Ponta		0.00000000
			Intermediário		0.00000000
			Não se Aplica		0.61791000

Outras tarifas homologadas podem ser consultadas diretamente no site da Celesc no endereço www.celesc.com.br/tarifas-de-energia.

8. Limites e Indicadores de Continuidade

O ponto de conexão faz parte do conjunto ANEEL. Neste conjunto elétrico, conforme a Resolução Homologatória da ANEEL vigente na data de emissão deste Orçamento de Conexão, os limites dos indicadores individuais de continuidade são os seguintes:

DIC mensal (horas)	FIC mensal (interrupções)	DMIC mensal (horas)	DICRI por evento (horas)
20	7	15	26

9. Relação dos Contratos a Serem Celebrados

Contrato de Adesão Grupo B

10. Obras e Instalações de Responsabilidade do Consumidor

O consumidor deve instalar e construir, adequar e/ou manter a entrada de energia conforme Norma N-321.0001 da Celesc D, disponível no endereço <https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas>.

As caixas, quadros, painéis ou cubículos destinados a instalação de medidores, transformadores de medição e outros aparelhos da distribuidora, necessários à medição e proteção dessas instalações, devem estar situados de modo que seja possível o acesso livre e irrestrito para a Celesc D, em local de livre e fácil acesso, em condições adequadas de iluminação, ventilação e segurança. Na hipótese de alteração da edificação que possa tornar insatisfatória a localização desses equipamentos, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D e realizar a adequação da instalação.

Os materiais utilizados na entrada de energia devem atender às especificações da Celesc D, do INMETRO, da ABNT e, na ausência destas, às exigências dos órgãos oficiais competentes e normas internacionais. Deve ser observado nas normas aplicáveis quanto a obrigatoriedade de utilizar materiais certificados e homologados pela Celesc D. A relação de fabricantes homologados pode ser consultada no endereço <https://celesc.com.br/especificacao-de-equipamentos-e-materiais>.

É responsabilidade do consumidor manter a adequação técnica e segurança de suas instalações, caso contrário, o fornecimento de energia elétrica poderá ser suspenso.

É vedada a extensão ou interligação, ainda que momentânea, de qualquer parte das instalações elétricas de uma unidade consumidora às áreas ou instalações de outra unidade consumidora. Se constatado fornecimento de energia elétrica a terceiros, havendo impossibilidade técnica para interromper a interligação, a Celesc D suspenderá imediatamente o fornecimento de energia elétrica à instalação da qual provenha a interligação.

10.1 Instalação de Geração Distribuída

O consumidor declara a conexão de central geradora na modalidade conforme as seguintes características:

Fonte de Geração	
Potência Instalada do Sistema de Geração (kW)	

O proprietário está excepcionalmente autorizado alterar a central geradora sem prévia liberação da Celesc D exclusivamente em caso de substituição de equipamento por outro idêntico (de mesmo fabricante, modelo e características técnicas).

O acessante compromete-se a garantir a segurança e o acesso livre e irrestrito às equipes da Celesc D em caso de eventual necessidade de inspeção das instalações e equipamentos da central geradora. A conexão da central geradora não deve comprometer a segurança das equipes de manutenção e a operação do sistema elétrico da Celesc D, de modo a adotar todas as medidas preventivas de controle de risco elétrico e outros riscos adicionais. O acessante possui integral responsabilidade pela manutenção corretiva e preventiva periódica de todas as instalações e equipamentos de sua propriedade até o ponto de conexão com a rede da Celesc D.

O sistema de geração deve permanecer desligado até que seja realizada a vistoria por parte da Celesc D e a instalação do medidor bidirecional de energia.

A Celesc D reserva-se o direito de reprovar a vistoria caso as características da central geradora não estejam em conformidade com este Orçamento de Conexão, inclusive nos casos em que os dados de placa dos equipamentos declarados pelo projetista não forem idênticos aos encontrados no local da instalação.

10.2 Instalação de Gerador Particular de Emergência

O consumidor declara não haver instalação de gerador particular de emergência. É vedada a instalação de gerador sem a prévia autorização da Celesc D, sob o risco de danos a pessoas, bens ou ao funcionamento do sistema elétrico. Em caso de instalação de gerador particular de emergência, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D. A instalação de gerador particular deve observar a Instrução Normativa I-321.0028, disponível no endereço .

10.3 Necessidade de Aprovação Prévia do Projeto

O responsável técnico deve apresentar para liberação prévia da Celesc D o projeto de entrada de energia elaborado de acordo com a Norma N-321.0001, observada a Instrução Normativa I-321.0038. O projeto deve acompanhar o documento de responsabilidade técnica (ART/TRT/RRT) emitido por conselho de classe competente (CREA/CFT/CAU). Após a conclusão da entrada de energia, o responsável técnico pela execução das instalações deve apresentar o documento de responsabilidade técnica de execução.

11. Necessidade de Instalação de Equipamentos de Correção ou Implementação de Ações de Mitigação

O consumidor declara não haver equipamento ou carga na instalação que possa provocar perturbações no sistema de distribuição, de modo que não é prevista a instalação de equipamento de correção ou implementada ação de mitigação.

12. Equipamentos ou Cargas que podem Provocar Distúrbios ou Danos

A relação das cargas que podem provocar perturbações no sistema de distribuição consta na Norma N-321.0001 da Celesc D, disponível no endereço <https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas>. Em caso de instalação de novas cargas indicadas como potencialmente perturbadoras, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D.

13. Alteração de Contratos

§ 1º Caso seja possível o atendimento com restrições operativas até a conclusão das obras, a distribuidora deve informar a viabilidade da conexão temporária, as restrições e o procedimento, conforme Capítulo III do Título II.



Prezado consumidor,

Segue anexo a documentação referente a contratação da obra.

Sobre a contratação da obra, há duas opções: escolher a **Celesc** ou uma das **empresas habilitadas** junto à distribuidora.

Caso contrate a Celesc: dar o aceite ao orçamento de conexão (segue em anexo), entrando em contato pelo WHATSAPP 49 9 9829 9353.

Caso prefira empresa: entrar em contato diretamente com uma das empresas (segue em anexo lista das homologadas).

LISTA DE EMPREITEIRAS HABILITADAS PARA CONSTRUÇÃO				Atualizada 25/01/2023
Cidade	Nome Fornecedor	Fone	Email	
ABELARDO LUZ SC	EFJ INSTALACOES LTDA	49 3445-2022	efjinstalacoes2010@hotmail.com	
ARARANGUÁ SC	SETEL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	48 3522-0267	setel@contato.net	
BLUMENAU SC	INSTALADORA J3 LTDA ME	47 3333-3029	j3.diego@gmail.com	
CAMPO LARGO PR	PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRIC EIRELI	41 99886-3399	engenharia@proengeprojetos.com	
CANOINHAS SC	ENERGIZA MONTAGENS ELETRICAS LTDA	47 3622-0006	contato@eletricaenergiza.com.br	
CAPINZAL SC	MULTI ELETRO LTDA EPP	49 3555-3765	appaggi@btrturbo.com.br	
CASCATEL PR	VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES	42 3035-1142	voltaica@hotmail.com	
CONCORDIA SC	FABIANO FRANCHIN ME	49 3442-0952	instaladoraciadaeletrica@gmail.com	
	MUNARETTO ELETRIFICACOES EIRELI ME	49 3444-0128	munaretto.filipe@hotmail.com	
	NEIVALDO ZAMPONIO E CIA LTDA ME	49 3442-9965	universalconcordia@hotmail.com	
CRICIUMA SC	LUMAR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E POSTES LTDA EPP	48-3438-1887	vendas@lumareletrica.com.br	
	PRO ENGTEC AUTOMAÇÃO LTDA	48 3045-3900	gustavo@proengeleetro.com.br	
CURITIBA PR	CONTREL CONSTRUÇÕES EIRELI	41 3083-4600	licitacao@proengeleetro.com.br	
			cezar@contrel.com.br	
DESCANSO SC	RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICA LTDA	41 3311-9466	kelly@contrel.com.br	
			comercial@radiante.com.br	
FLORIANOPOLIS SC	CEPENGE ENGENHARIA LTDA EPP	48 3225-9090	comercial@radiante.com.br	
	ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA	48-3241-1001	cepenge@cepenge.com.br	
			zardo@cepenge.com.br	
	ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA	48 3364-2209	ecolux@ecolux.net.br	
	SANTA RITA SERVICOS E INSTALACOES L	48 3271-5195	licitacoes@ecolux.net.br	
FORQUILHINHA SC	SOALUZ ELETROTECNICA LTDA	48 3463-1012	eletrica@engeplanti.com.br	
GUATAMBU SC	JOAO EDSON ENDELER ME	49 99112-1414	COMERCIAL.DC@SANTARITA.COM.BR	
HERVAL D'OESTE SC	ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA -	49 3554-2467	soaluzeletrotecnica@outlook.com	
			joaoendeler@gmail.com	
			anderlei.bortolini@gmail.com	
ILHOTA SC	ENGESER COMERCIO E SERVICOS LTDA	47 3343-0264	eletrobortolini2@hotmail.com	
INDAIAL SC	ENGECAL ELETRO COMERCIAL LTDA	47 3333-1550	emanuelle@cavallicontabilidade.com.br	
	ENGELÉTRICA MATERIAIS ELETRICOS EIR	47 3333-9339	engaser.eng@gmail.com	
ITAJAÍ SC	MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA	47 3348-1214	administrativo@engecel-sc.com.br	
JAGUARUNA SC	ELETRO FOX COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA ME	48 3624-2371	atendimento@engeletrica.net.br	
JOACABA SC	ENERGIZA INSTALACOES ELÉTRICAS LTDA	49 3523-1655	comercial@mercolux-sc.com.br	
JOACABA SC	DM ARQUITETURA ENGENHARIAS EIRELI	49 3522-0182	eletrofox@eletrofoxsc.com.br	
			administracao@energiza.srv.br	
JOINVILLE SC	ENGECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	47 3028-0833	luzerna@luzerna.com.br	
	SERRANA ENGENHARIA LTDA	47 3438-0036	disneydm@lado2.com.br	
			raquel@engeco-sc.com.br	
			jessica.ramthun@serrana.eng.br	
LAGES SC	CS ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME.	49 3018-3333	juridico@serranaengenharia.com.br	
	RAMALUZ LTDA ME	49 991690560	serrana@serranaengenharia.com.br	
	ELETROPAMPA	49 3221-2500	cesar@siqueira.srv.br	
	SANDRI SERVIÇOS ELÉTRICOS	49 3245-1497	nivaldo.ramos@ibest.com.br	
	SB SERVICOS DE REDE ELETRICA LTDA	49 3222-5325	deivid@ipsumenergia.com.br	
LUZERNA SC	AUTOMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTD.	49 3523-1033	marcioas@eletricasandri.com.br	
NOVA TRENTO SC	JMM ELETRICA EIRELI	48 3267-0705	sbltda@yahoo.com	
ORLEANS SC	TEZZA MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA	48 3466-0069	talita.p@automatic.com.br	
OURO SC	OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRIC LTDA EPP	49 3555 2285	venda@automatic.com.br	
PATO BRANCO PR	CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME	46 98403-2858	gerencia@jmmletrica.com.br	
PINHALZINHO SC	L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRI LTDA ME	49 3366-2517	junior@tezzame.com.br	
QUILOMBO SC	ELÉTRICA CAVALLI LTDA EPP	49 3346-3798	tati@eletropneus.com.br	
RIO DO SUL SC	CERVALE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	47 3521-0644	tati@ouroluz.com.br	
	MARCOS ANTONIO HILLESHEIM (MJCAD ENGENHARIA E TOPOGRAFIA)	47 3521-0405	cdannes@yahoo.com.br	
SALVADOR BA	CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	71 2102-8900	licita@instaltecinstalacoes.com.br	
SANTA ROSA RS	PROCEL PROJETOS E CONSTRUÇOES ELETR LTDA	55 3512-6050	eletricacavalli@hotmail.com	
SANTO ANGELO RS	PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNI EIRELI	55 3314-7249	administracao@cervalersl.com.br	
S. J. DOS PINHAS PR	ELETRON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA	41 4101-4900	adm@mjcad.com.br	
SAO JOSE SC	MASSAIA MANUTENCAO E INSTALACAO ELE	48 98433-5454	fabianasantos@citeluz.com.br	
	MEGA SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRIC EIRELI	48-3346 3006	nfe@procel-sul.com.br	
			comercial@megaeletritecnica.com.br	
	QUANTUM ENGENHARIA LTDA	48 3271-0200	mega.eletrica@uol.com.br	
SAO JOSÉ SC	ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA	48 3211-7070	licitacoes@quantumpar.com.br	
SÃO JOSÉ SC	EMPRESA CATARINENSE DE ELETRICIDADE LTDA	48 3257-1024	sesmt@quantumengenharia.net.br	
SAO MIGUEL D OESTE SC	A.S. JUNIOR INSTALADORA ELÉTRICA LT	49 3621-1128	engenharia@energiluz.com.br	
SAO MIGUEL DO OESTE SC	POTENTI SOLUCOES EM ELETRO ENERGIA EPP	49 3622-0533	administrativo@ece.srv.br	
	ELETELSUL ELETRICIDADE E TELECOMUNI S/A	49 3621-3076	asjunior@asjunior.com.br	
SAUDADES SC	CERAÇÁ COOPERATIVA DE INFRA-ESTRUTU DESEN. VALE DO ARAÇÁ	49 3334-3300	mychael@potenti.com.br	
			eletelsul@eletelsul.com.br	
TIJUCAS SC	EMPRESA COMERCIO E SERVICOS ELETRI LTDA	48 3263-4021	leoni.controladoria@cercaca.com.br	
	FORTLUX MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA	48 98149-4811	pedro.contabil@cercaca.com.br	
	ILUMINA INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS EIRELI	48 3263-6262	administrativo@empresel.com.br	
TUBARAO SC	BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICA LTDA EPP	48 3301-0100	contatofortlux@gmail.com	
	W&B SERVICOS ELETRICOS LTDA	48 99852-0887	diogo.mazera@gmail.com	
	ELETRONS MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES LTDA	48 3626-5170	compras@botega.com.br	
TURVO SC	TECNOELETRO DELLA VECCHIA LTDA	48 3525-0441	wash@botega.com.br	
VIDEIRA SC	CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA	49 3566-0992	ORCAMENTOS@WBSERVELETRICOS.COM.BR	
WENCESLAU BRAZ PR	ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE E	43 3528 1467	eletrons.me@hotmail.com	
XANXERE SC	MGM CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA EPP	49 3433-8000	financieiro@eletronsmateriaiseletricos.com.br	

Finalidade: -

NOTA PS nº: 400744080

Consumidor: MUNICIPIO DE CURITIBANOS

Endereço da Obra: PRUDENTE VISCONDE DE MORAES, 353

Município: CURITIBANOS

Bairro: GETULIO VARGAS -CUR

Eqpto. Referência: 25610

MATERIAL A INSTALAR

Item	Cód.	Descrição	Reserva:		Projeto:	
			Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	23151	ABRACAIDEIRA PLASTICA 190X6-8MM PRETA	PEÇ	0,46	31,000	14,26
2	6155	ALCA PREF DISTR AC 1/0AWG 710MM AM	PEÇ	5,68	4,000	22,72
3	6154	ALCA PREF DISTR AC 2AWG 610MM VM	PEÇ	3,73	4,000	14,92
4	35998	ALCA PREF DISTR AC 50MM2 670MM VD	PEÇ	4,38	2,000	8,76
5	15442	ALCA PREF SERV AC 10MM2 345MM PR	PEÇ	2,58	8,000	20,64
6	1827	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	PEÇ	0,54	2,000	1,08
7	5332	CABO ISOL CU 450/750V 25MM2 PR EX-FLEX	M	12,24	1,000	12,24
8	15505	CABO MULTIPLEX AL 1X1X10+10MM2 0,6/1KV	M	1,35	52,800	71,29
9	17928	CABO MULTIPLEX AL 3X1X120+70MM2 0,6/1KV	M	29,63	142,520	4.222,87
10	34255	CABO MULTIPLEX AL 3X1X70+50MM2 0,6/1KV	M	18,36	1,500	27,54
11	34255	CABO MULTIPLEX AL 3X1X70+50MM2 0,6/1KV	M	18,36	0,500	9,18
12	34255	CABO MULTIPLEX AL 3X1X70+50MM2 0,6/1KV	M	18,35	36,365	667,30
13	17032	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 AZUL	PEÇ	0,75	9,000	6,75
14	17031	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 VERMELHA	PEÇ	0,75	5,000	3,75
15	6466	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX1/0AWG/50MM2 AZ	PEÇ	8,00	1,000	8,00
16	6467	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX2AWG/35MM2 VM	PEÇ	3,00	2,000	6,00
17	6406	CONEC CUNHA AL CB 2/0-1/0AWGX3/0-2AWG AZ	PEÇ	5,00	4,000	20,00
18	6405	CONEC CUNHA AL CB 2/0AWGX2AWG/35MM2 AZ	PEÇ	7,00	1,000	7,00
19	6404	CONEC CUNHA AL CB 2/0AWGX4AWG/25MM2 AZ	PEÇ	6,40	1,000	6,40
20	6407	CONEC CUNHA AL CB 4/0-2AWGX2/0-2/0AWG AZ	PEÇ	6,90	3,000	20,70
21	6786	CONEC CUNHA CU-SN CB 25MM2X25MM2 VM	PEÇ	25,70	2,000	51,40
22	6386	CONECTOR CUNHA RAMAL B-ASSIMETRICO LR	PEÇ	3,58	10,000	35,80
23	6383	CONECTOR CUNHA RAMAL I-SIMETRICO CZ	PEÇ	4,25	11,000	46,75
24	6381	CONECTOR CUNHA RAMAL III-SIMETRICO VM	PEÇ	1,82	10,000	18,20
25	18530	CONECTOR PIERC T 16-70MM2 D 1,5-6MM2	PEÇ	7,57	5,000	37,85
26	18531	CONECTOR PIERC T 16-70MM2 D 6-35MM2	PEÇ	9,72	17,000	165,24
27	18532	CONECTOR PIERC T 35-70MM2 D 35-70MM2	PEÇ	13,85	3,000	41,55
28	18534	CONECTOR PIERC T 50-120MM2 D 50-120MM2	PEÇ	13,85	12,000	166,20
29	18533	CONECTOR PIERC T 50-120MM2 D 6-35MM2	PEÇ	9,72	3,000	29,16
30	18274	CONJ GRAMPO SUSPENSAO 7,5 A 10,5 REDE BT	PEÇ	27,76	2,000	55,52
31	7569	ELO FUSIVEL DISTRIBUICAO H 5A 500MM	PEÇ	5,66	3,000	16,98
32	5264	FIO NU ALUM RECOZ 145DAN 4AWG AMARRACAO	KG	19,00	0,090	1,71
33	255	FITA ISOLANTE EPR 19MMX10M AUTO-FUSAO	PEÇ	19,10	3,000	57,30
34	256	FITA ISOLANTE PVC 19MMX20M PRETA	PEÇ	10,30	3,000	30,90
35	2242	OLHAL ACO PARA PARAFUSO 16MM 5000DAN	PEÇ	8,55	10,000	85,50
36	16525	PARA-RAIO BT OXIDO ZN 280V 10KA RD ISOL	PEÇ	26,05	3,000	78,15
37	1670	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X200X120MM	PEÇ	3,80	1,000	3,80
38	1624	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X250X170MM	PEÇ	4,79	1,000	4,79
39	1625	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X300X220MM	PEÇ	5,35	1,000	5,35
40	2153	SAPATILHA CABO DE ACO 54X75MM	PEÇ	2,46	6,000	14,76
41	27276	TD 3F 112,5 KVA 23,1KV 220/380V 25KV	PEÇ	19.095,31	1,000	19.095,31
42	25588	TERMINAL COMPR PRE-ISOL BT CB120MM2MR/RS	PEÇ	56,72	6,000	340,32
43	21134	TERMINAL COMPR PRE-ISOL CB 70MM2 BR	PEÇ	47,31	2,000	94,62
Total R\$						25.648,56

MATERIAL À RETIRAR			Ordem Desativação:			
Item	Cód.	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	2113	AFASTADOR ARMACAO SECUNDARIA 500X900MM	PEÇ	159,73	1,000	159,73
2	2270	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO 125X110MM	PEÇ	11,85	7,000	82,95
3	2271	ARMACAO SECUNDARIA 2 ESTRIBOS 325X310MM	PEÇ	25,02	5,000	125,10
4	1827	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	PEÇ	0,54	8,000	4,32
5	5315	CABO ISOL CU 0,6/1KV 70MM2 PRETO	M	38,75	6,000	232,50
6	5275	CABO NU ALUM CA 7 FIOS 2AWG	KG	19,56	52,028	1.017,68
7	5275	CABO NU ALUM CA 7 FIOS 2AWG	KG	19,56	2,382	46,59
8	6333	ESPACADOR VERTICAL RD SECUNDARIA 0,6/1KV	PEÇ	10,28	1,000	10,28
9	5013	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 45MM 600V	PEÇ	9,10	17,000	154,70
10	1798	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X45X45MM	PEÇ	2,19	4,000	8,76
11	1624	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X250X170MM	PEÇ	4,79	7,000	33,53
12	1625	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X300X220MM	PEÇ	5,35	2,000	10,70
13	27278	TD 3F 45 KVA 23,1KV 220/380 V 25 KV	PEÇ	13.457,51	1,000	13.457,51
Total R\$						15.344,35

INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
Quant. Postes Inst.:	0	Quant. Trafos Inst.:	1	Peso Bruto Mat.Inst. (exceto postes):	907,174
Quant. Postes Ret.:	0	Quant. Trafos Ret.:	1	Peso Bruto Mat. Ret. (exceto postes):	549,332

Finalidade: -

NOTA PS nº: 400744080

Consumidor: MUNICIPIO DE CURITIBANOS

Endereço da Obra: PRUDENTE VISCONDE DE MORAES, 353

Município: CURITIBANOS

Bairro: GETULIO VARGAS -CUR

Eqpto. Referência: 25610

SERVIÇOS À INSTALAR			LINHA VIVA			
Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
Subtotal						0,00
Subtotal R\$						0,00

SERVIÇOS À INSTALAR			LINHA MORTA			
Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	300247	INST. OLHAL P/ FIXAÇÃO DE CONDUTOR NEUTR	UA	0,50	10,000	5,00
2	300357	INSTALAÇÃO DE FLYING-TAP PRIMÁRIO OU SEC	UA	2,00	4,000	8,00
3	300368	INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIOS (POR UNIDADE)	UA	1,00	3,000	3,00
4	300384	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	UA	13,00	1,000	13,00
5	300178	Inst. conjunto grampo suspensão cb mult.	UA	1,00	2,000	2,00
6	300319	Instalação de conector perfurante em BT	UA	0,20	9,000	1,80
7	300321	Instalação de conector tipo cunha	UA	0,30	10,000	3,00
8	300367	Instalação para-raios BT em rede multip.	UA	0,20	3,000	0,60
9	300407	Lançam cond multiplex BT 70mm², por km	KM	60,00	0,034	2,04
10	300404	Lançam condut multiplex BT 120mm² por km	KM	65,07	0,136	8,85
11	650855	RETENSIONAMENTO/RECONEXÃO DE RAMAL	UA	0,20	12,000	2,40
12	652150	SERVIÇO UTILIZAÇÃO SOFTWARE DE SEGURANÇA	UA	1,97	1,000	1,97
13	300741	SUBSTITUIÇÃO DE RAMAL DE LIGAÇÃO	UA	0,80	4,000	3,20
14	300750	Trans. mat. percurso 51 a 100 km p/kg	KG	7,29	0,623	4,54
Subtotal						59,40
Subtotal R\$						0,00

SERVIÇOS À RETIRAR			LINHA VIVA			
Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
Subtotal						0,00
Subtotal R\$						0,00

SERVIÇOS À RETIRAR			LINHA MORTA			
Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	300594	RETIRADA DE AFASTADOR SECUNDÁRIO	UA	0,60	1,000	0,60
2	300595	RETIRADA DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA	UA	0,28	12,000	3,36
3	300644	RETIRADA DE FLYING-TAP PRIMÁRIO OU SECUN	UA	0,80	1,000	0,80
4	300656	RETIRADA DE PÁRA-RAIOS (POR UNIDADE)	UA	0,40	3,000	1,20
5	300667	RETIRADA DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	UA	5,20	1,000	5,20
6	300609	Ret. cond 2 a 2/0 CA/CAA Cu 4 a 1/0 p/KM	KM	14,39	0,578	8,32
7	300619	Retirada de espaçador de BT	UA	0,24	1,000	0,24
8	300750	Trans. mat. percurso 51 a 100 km p/kg	KG	7,29	0,377	2,75
Subtotal						22,47
Subtotal R\$						0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

QtdeTotal USC : 81,87

Qtde Total ULV : 0,00

Valor Total USC R\$: 0,00

Valor Total ULV R\$: 0,00

Valor Total R\$: 0,00

